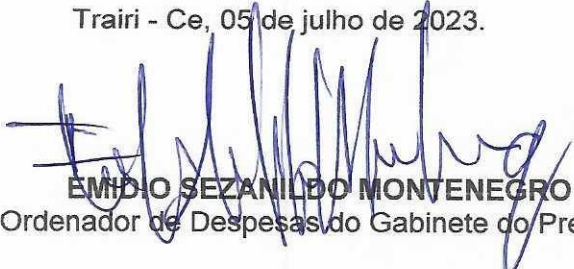




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 3006.01.2023.IN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairi - Ce, 05 de julho de 2023.


EMÍLIO SEZANI DO MONTENEGRO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito